



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 008 de 22 de agosto de 2024 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizada na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 11h30 a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 144/2021 de 26 de abril de 2021 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, o Diretor Financeiro do FAP, Sr. Tony Ferreira Corrêa – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **Cenário Econômico** - O mês de julho trouxe alívio para a maioria das carteiras de investimentos dos nossos clientes. Os ativos de renda fixa fecharam no positivo, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis, reduzindo os resultados amargos dos dois últimos meses. É importante destacar que o segmento exterior exige cautela, especialmente em relação ao início do processo de corte de juros. Os gestores de carteiras viram seus esforços sendo recompensados em julho, tanto na renda fixa quanto na renda variável. A diversificação e o acompanhamento constante do mercado continuam sendo estratégias importantes para obtenção de bons resultados. **Análise da Carteira de Investimentos** - No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos** - A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 ainda não foram atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo)** - As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período resultados ainda insatisfatórios. **Distribuição por Benchmarks** - A carteira mantém



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA** - Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras** - As gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva do DRPPS, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **Retorno da Carteira de Investimentos** - Como já dissemos, os ativos de renda fixa performaram de forma bastante competitiva, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis. A renda fixa segue como referência de rentabilidade, com o CDI se destacando na relação risco x retorno. **Retorno dos Fundos de Investimentos** - Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2024, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** - Feita a análise do cenários, em seguida passou-se a deliberar, nos termos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, sobre o uso de percentual do Patrimônio Líquido, conforme definido na resolução em comento e na Política de Investimento, para a concessão de empréstimos consignados aos segurados deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A operação será realizada por meio de terceirização, com a contratação de uma empresa especializada no serviço de crédito consignado, que deverá ser selecionada por processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. A operação deverá obedecer aos limites e condições estabelecidos pela referida resolução, garantindo a responsabilidade na concessão de crédito e o cumprimento das normas de gestão previdenciária. Fica a gestão do RPPS incumbida de regulamentar os procedimentos internos necessários para a implementação dessa modalidade de crédito, assegurando que as condições oferecidas aos segurados estejam em conformidade com as



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

boas práticas de governança e com os princípios de equilíbrio atuarial e financeiro do regime, sendo aprovada a proposta por unanimidade. **POLÍTICA DE INVESTIMENTO** - Foi apresentada a proposta de alteração na Política de Investimento para contemplar a possibilidade de concessão de empréstimo em consignação aos segurados do FAP, fixando-se o alvo em até 2% do PL, podem chegar ao máximo de 10% do PL, de acordo com a Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, sendo a proposta de alteração aprovada por unanimidade. **Alocação de Recursos** – No dia 16 de agosto de 2024 chegaram a termo os FUNDOS VÉRTICES FI BRASIL 2024 IV TP RF e FI BRASIL 2024 X TP RF, após discussão sobre o cenário atual, o Comitê resolveu manter os investimentos em Fundos da mesma estratégia, uma vez que garante a meta atuarial. Ressaltamos que a operação está dentro no valor de alçada do gestor. Os recursos para pagamento da folha de aposentados, pensionistas e comissionados serão resgatados dos fundos DI. **CRENCIAMENTO** – Foram apresentados os seguintes requerimentos de credenciamento de Gestores/Administradores/Agentes Autônomos/ Distribuidores de Fundos de Investimentos: **CAIXA DTVM, CNPJ nº 42.040.639/0001-40; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; BEM DTVM, CNPJ nº 00.066.670/0001-00; BRAM-BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A - DTVM, CNPJ nº 62.375.134/0001-44; BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 29.114.139/0001-48; ATINA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 40.171.197/0001-46; ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04; ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ nº 40.430.971/0001-96; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ nº 01.181.521/0001-55; SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 03.502.968/0001-04;** após análise de todos os documentos que estão arquivados em formato digital, foram aprovados todos os credenciamentos por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar e ser registrado, o Presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, e eu, Tony Ferreira Corrêa, na qualidade de Diretor Financeiro, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.